

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 103/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 03 – ANA PAULA AMAZONAS SOARES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 095/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005145/2012, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente – ANA PAULA AMAZONAS SOARES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 16 de junho de 2009 à 15 de junho de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.